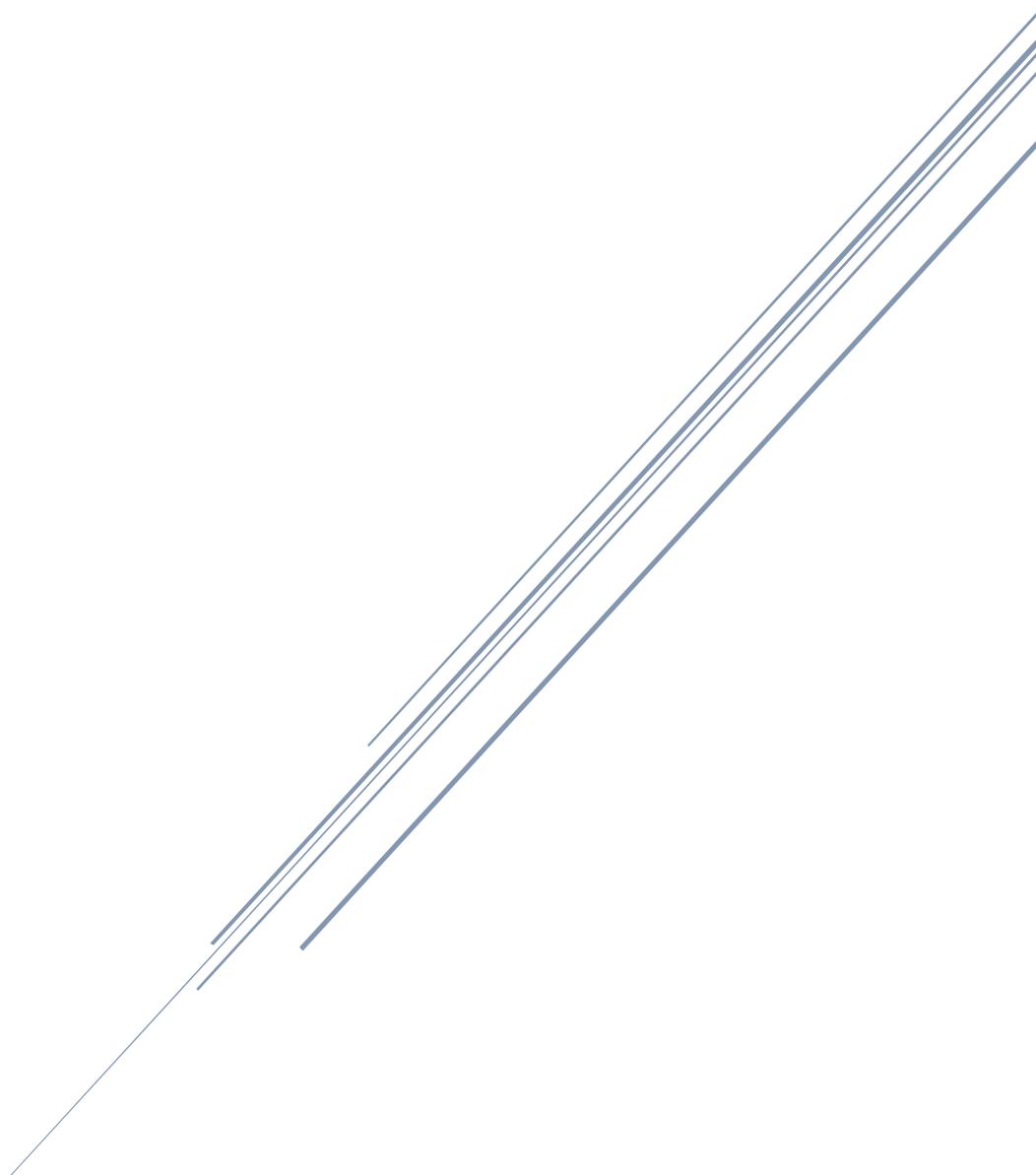


PLANO DE VISITAS FINAL LAR DE S. LOURENÇO

COVID-19



Regime de Visitas Lar de S. Lourenço- COVID 19

Introdução

No âmbito da infeção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), que pode evoluir para a doença COVID-19, tornou-se imperioso a elaboração de um planeamento por parte da instituição, de forma a reduzir o impacto que uma possível epidemia pudesse ter na instituição, bem como na comunidade.

Segundo os dados fornecidos pela Direção Geral de Saúde (DGS), verifica-se que o COVID-19 tem maior impacto em pessoas com mais de 65 anos, com doenças respiratórias, patologia respiratória crónica ou diabetes. Constatamos que os nossos utentes pertencem ao grupo de risco, uma vez que revelam parte das premissas descritas anteriormente.

O Lar de S. Lourenço, em virtude da informação 011/2020 de 11/05/2020 da Direção geral de saúde, sobre as visitas nas estruturas residenciais para idosos e tendo em análise as informações da equipa técnica e diretiva, definiu este documento como guia para essa situação do quotidiano das estruturas residenciais.

Profissional responsável pelo processo:

Hélder Melo (Psicólogo)

Início do período de visitas:

- 1 de Junho de 2020

Quem Pode visitar?

Pessoas significativas já referenciadas ou familiares diretos.

Quantas pessoas podem visitar?

Apenas uma pessoa por utente, uma vez por semana.

Nota: Os visitantes são obrigados a utilizar uma máscara cirúrgica durante todo o período de permanência na instituição.

As pessoas que participam na visita devem manter o cumprimento de todas as medidas de distanciamento físico (2 metros), etiqueta respiratória (máscara cirúrgica), higienização das mãos (desinfeção com solução à base de álcool ou lavagem com água e sabão) e proteção de pés.

Será avaliada a temperatura corporal a todas as visitas à entrada na instituição.

A instituição fornecerá a solução de base alcoólica e proteção de pés.

As pessoas com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 ou com contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias, não devem realizar ou receber visitas.

Receção de bens: durante todo o período de visita não podem levar objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos para dentro da instituição.

Quanto tempo dura a visita?

15 a 30 minutos de permanência na sala ou espaço exterior quando as condições climatéricas o permitam. A visita terá sempre a supervisão de um colaborador.

Nota: após cada visita efetuada, o espaço será desinfetado e arejado por um período de 15 minutos até à próxima visita.

Nos utentes acamados a entrada para a visita será realizada pelo exterior da instituição, Sala das Oliveiras, com acesso direto à ala dos utentes acamados. Esta visita será sempre acompanhada pelo colaborador e a visita será feita na entrada da porta do quarto, de modo a assegurar o distanciamento de segurança preconizada. A distância entre a visita e a cama onde se encontra o utente, terá de ser no mínimo de dois metros.



Na ala 1 a visita aos utentes acamados não é permitida a permanência da visita sem a presença do colaborador da instituição.

Em que alturas é permitido as visitas?

Segunda-feira a sexta-feira, das 10 às 12 H e das 14:30 às 17:15 (Serão permitidas no máximo 4 visitas durante o período da manhã e 4 visitas no período da tarde). Não serão permitidas visitas ao fim de semana e feriados.

Como agendar a visita?

Os familiares interessados devem marcar com antecedência de uma semana (pelo telefone 93 843 5736 ou por email – heldermelo@cse.pt) e o técnico regista no documento criado para tal efeito (**anexo A**).

Os espaços destinados:

Idosos que circulam ou permanecem no rés do chão, ala 2 e ala 3:

Sala de Visitas do rés-do /-chão

Esta sala permite uma entrada para quem vem do exterior (visita) e uma outra para quem vem do interior da estrutura (utente). O distanciamento de 2 metros entre utente e visita é obrigatório.



OU

Espaço exterior:

Se as condições climatéricas permitirem a visita será realizada no espaço exterior, com arejamento natural.



Obs.: Caso a visita não cumpra o plano de visitas estabelecido será impedido de fazer nova visita.

Todas as orientações descritas neste documento estarão sujeitas a alterações em função das deliberações da Direção Geral de Saúde.